

ADITAMENTO À ATA DA 40ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 10 DE JUNHO DE 2008

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a fruição de 15 dias de férias do Ministro-Presidente FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE, relativas à 2ª parcela de 2008, no período de 02 a 16/07/2008, ficando os 15 dias restantes para fruição em época oportuna.

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a fruição de 16 dias restantes de férias do Ministro Vice-Presidente, Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA, referente à 1ª parcela de 2008, no período de 17/07 a 1º/08/2008, ficando a 2ª parcela de 2008 para fruição em época oportuna.